



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025

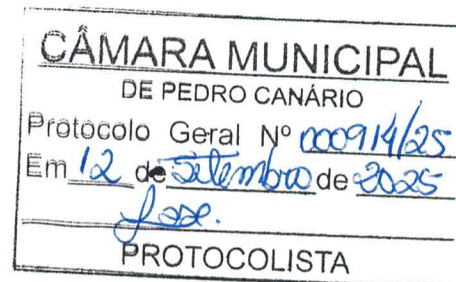
**“DISPÕE SOBRE A OUTORGA DA
COMENDA A SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO-ES
A Sra. JULIANA SANTOS BORGIO”.**

O Vereador **CLÉCIO PEREIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 088 de 05 de agosto de 2025, apresenta ao douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida a Senhora **Juliana Santos Borgo** a Comenda em homenagem ao Servidor Público.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.




CLÉCIO PEREIRA DA SILVA
Vereador



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder a Comenda Servidores Públicos da Câmara Municipal de Pedro Canário – ES à senhora **Juliana Santos Borgo**, em reconhecimento à sua notável trajetória no serviço público municipal e à sua contribuição significativa para a educação e o desenvolvimento da comunidade de Pedro Canário.

A história de Juliana no serviço público começou em 1998, quando foi contratada por uma empresa privada para prestar serviços administrativos na Escola Municipal Cristal do Norte. Após a empresa encerrar suas atividades, a Prefeitura Municipal decidiu contratar diretamente os funcionários, e Juliana seguiu no cargo, demonstrando desde cedo seu compromisso com o serviço público. No ano seguinte, em 1999, prestou concurso e foi aprovada para o cargo de Auxiliar Administrativo II, passando a integrar o quadro de servidores efetivos do município.

Foi nesse início de carreira que Juliana compreendeu o verdadeiro valor do serviço público, reconhecendo-o como um potente agente de transformação social, que deve ser exercido com honestidade, empatia e respeito. Esses valores se tornaram os pilares de sua trajetória e foram fundamentais para os desafios e conquistas que vivenciou ao longo dos anos. Agradece especialmente às diretoras Marlucia Salgado e Betania Damasceno, que, com seu apoio e ensinamentos, a ajudaram a crescer profissionalmente e a se tornar a pessoa que é hoje.

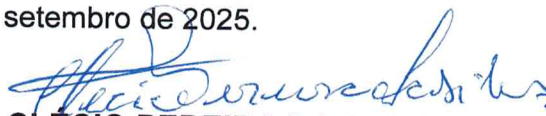
Em 2011, Juliana assumiu o cargo de diretora da Escola Cristal do Norte, a convite da então Secretária Municipal de Educação, Gláucia Zimmer. Nesse período, ela foi responsável por implementar uma gestão colaborativa, sempre priorizando o trabalho em equipe e o desenvolvimento dos alunos. Permaneceu na direção até 2016, deixando um legado de dedicação e comprometimento. Em 2020, após um período em que retornou ao cargo de secretária da escola, reassumiu a direção da unidade escolar, que naquele momento passou a se chamar Escola Municipal José Luiz da Costa, em homenagem à história e identidade da comunidade local.

Além de sua atuação como gestora escolar, Juliana, em 2021, tomou a decisão de solicitar sua transferência para a Secretaria Municipal de Educação, assumindo funções no Setor de Inspeção, onde continua a trabalhar com zelo e compromisso. Desde 2022, também passou a integrar o Comitê de Investimento do IPASPEC, contribuindo com seriedade nas decisões que impactam a qualidade dos serviços prestados aos servidores municipais.

Ao longo dos anos, Juliana aprendeu que o serviço público transforma tanto a sociedade quanto seus próprios profissionais. Aos 46 anos, ela se orgulha de sua trajetória, que também inspirou seu filho, hoje professor, refletindo seu legado de amor à educação.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das sessões, em 12 de setembro de 2025.


CLECIO PEREIRA DA SILVA
Vereador